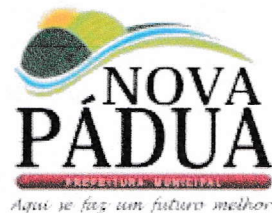




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

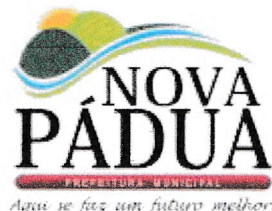
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS DIAS 14 E 21 DE SETEMBRO DE 2024 PARA AS FESTIVIDADES DA SEMANA FARROUPILHA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Nova Pádua, 12 de setembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Semana Farroupilha, celebra a cultura do Rio Grande do Sul, conhecidos popularmente como gaúchos. O dia é dedicado a exaltar e valorizar as formas de expressão cultural típicas do Estado, enaltecendo seus grandes feitos na história. As comemorações iniciam no dia 14 de setembro de 2024 se estendem até o dia 21 do mesmo mês. Para que todos os planejados momentos das festividades ocorram de maneira satisfatória, se faz indispensável sistema de iluminação e sonorização compatíveis com o evento, tal sendo objeto de contratação deste processo administrativo.

II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

É requerido da instituição a ser contratada prestar o serviço dentro dos seguintes elementos:

- Executar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar;
- Fornecer todos os materiais, mão de obra e ferramentas utilizadas para montagem, execução, manuseio e desmontagem do todo solicitados;
- Responsabilizar-se integralmente pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à contratante arcar com qualquer despesa relativa ao desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;
- Arcar com todas as despesas relativas a transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessários à montagem e desmontagem bem como dos funcionários e colaboradores, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena e fiel execução dos serviços;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução dos serviços, dentro do padrão técnico contratado;
- Disponibilizar técnicos responsáveis pelos equipamentos, durante todo o funcionamento do evento.
- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisa de mercado, foi pesquisado em bancos de dados oficiais, constando que a empresa em questão já prestou serviços similares em maior escala e com valores maiores do que o ofertado. Além disso foi obtido um orçamento de serviço semelhante com valor ligeiramente acima do contratado, demonstrando assim a adequação dos valores à realidade de mercado.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assegurar que o evento seja bem sonorizado e iluminado, tornando-o viável, seguro e proveitoso a todos os envolvidos em todos os momentos em que o serviço for requerido.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Quant.	Descrição Iluminação	Quant.	Descrição Sonorização
4	Beam 5r	4	caixas de sub graves de 2400W
2	COB 200W	4	caixas de Line array
1	máquina de fumaça	1	Gerenciador de sistemas digital
1	mesa avolites	1	mesa de som digital com 32 canais PA
1	spliter com 4 entradas e 16 saídas DMX	6	monitores
1	Mem Power trifásico	1	sub grave para bateria
		1	cubo para guitarra
		1	cubo para baixo (1caixa com 4x10 e 1 caixa com 1x15)
		1	bateria completa
		*	Microfone com fio
		*	Pedestais para microfones
		*	Fios e cabos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



* Tais itens devem ser fornecidos na quantidade necessária no momento do evento, podendo haver variação quantitativa, assim necessitando de precaução por parte da contratada em estar munida de forma que supra as proporções do evento, inclusive em eventuais imprevistos.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado do processo foi auferido considerando os requisitos da Lei 14.133/2021, sendo registrado o seguinte valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para a execução e conclusão total do serviço, durante todo o tempo requerido do evento.

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na presente aquisição não haverá parcelamento, uma vez que se mostraria mais dispendioso.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas ao objeto em questão.

IX - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

O município não dispõe do Plano Anual de Contratações, contudo, as despesas serão suportadas considerando as previsões orçamentárias do município.

X - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são garantir um evento com sonorização, iluminação e estrutura segura e de qualidade. A modalidade que será utilizada é a de Dispensa de Licitação, conforme lei nº 14.144, art 75, incisos I e II.

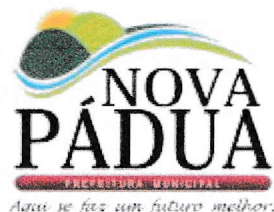
XI - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias ao contrato vislumbradas podem ser encontradas entre os requisitos no item II deste documento.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



Não se vislumbram medidas tendentes a mitigar efeitos adversos ao meio ambiente.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo entende ser viável a contratação em questão por meio de um processo de dispensa de licitação.

JOSENICE PANIZZON BERNARDI

Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Nova Pádua, 12 de setembro de 2024.